



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

Processo nº 0609.006108.00201/2024-86

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, resolve **RECONHECER** e **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0609.006108.00201/2024-86 e Parecer nº 441/2024/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa **DANIELA FERRARI SILVA 13788945885**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.729.575/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "**Jornada da Liderança Para Mulheres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre com os Jogos da Descoberta**", na modalidade presencial, na cidade de Rio Branco Acre, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, para 30 (trinta) servidoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, com recursos oriundos do **PLANO DE APLICAÇÃO: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - EVM - 2023. META GERAL: REDUZIR O ÍNDICE DE MORTES VIOLENTAS DE MULHERES NO ESTADO DO ACRE EM 4,26% AO ANO ATÉ O FINAL DE 2025. META ESPECÍFICA: AUMENTAR EM 10% O NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO ACRE ATÉ 2025. AÇÃO 4: FOMENTO AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL**, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: **71963706183143321570000**, Elemento de Despesa: **33.90.39.00** e Fonte de Recursos: **17130700**.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, Secretário de Estado, em 24/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012973919** e o código CRC **1B2D5123**.

Referência: Processo nº 0609.006108.00201/2024-86

SEI nº 0012973919